

ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM – TUBARÃO

BOLETIM INTERNO nº 019/2025

Público para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem Alteração.

II – ALTERAÇÃO DE ST E SARGENTOS

VISITA MÉDICA:

Do Cb BM Mtcl 915318-7-30 Genoir de Pieri Magagnin - Laguna - 2º/2ª/8º BBM, que compareceu a Visita Médica da 8ª RPM em 08/05/2025, recebendo o parecer: "Apto para renovação do CTISP", conforme parecer do Cap PM Médico Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes MEDEIROS, da FS/8ª RPM - CRM/SC 13965.

VISITA MÉDICA:

Do 3º Sgt BM Mtcl 929220-9 Renato PERRUT Pedrosa - 3ª/8º BBM – Braço do Norte, compareceu a Formação Sanitária da 8ª RPM, recebendo parecer: "Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 10 (dez) dias para o seu tratamento a contar de 14/04/2025", conforme parecer do Cap PM Médico Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8ª RPM - CRM/SC 13965.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

VISITA MÉDICA:

Do Cb BM Mtcl 922804-7 Nilton de Souza - Capivari de Baixo - 1º/1º/1ª/8º BBM, que compareceu a Visita Médica da 8ª RPM em 13/05/2025, recebendo o parecer: "Apto para ingresso no

CTISP”, conforme parecer do Cap PM Médico Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes MEDEIROS, da FS/8ª RPM - CRM/SC 13965.

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO:

Ao Cb BM Mtcl 932355-4 Marcos Cidade dos Santos - 3ª/8º BBM – Braço do Norte, 30 (trinta) dias de gozo de Licença Especial, referente ao 2º mês do 2º período aquisitivo, a contar do dia 12/05/2025.

DESCONTO DE FÉRIAS:

Do Cb BM Mtcl 932323-6-01 Nivaldo César de **Melo Júnior** - Braço do Norte - 1º/3ª/8º BBM, de 04 (quatro) dias de dispensa do serviço e expediente, para desconto em férias, a contar de 03/05/2025, para tratar de assuntos particulares. Referência: SGP-e CBMSC 10780/2025

Major BM FÁBIO JERÔNIMO DO CARMO
Cmt da 3ª/8º BBM (Braço do Norte)

DESCONTO EM BANCO DE HORAS:

Do Cb BM Mtcl 933581-1 **Hugo** Matos Oliveira - 3ª/8º BBM – Braço do Norte, 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço e expediente para desconto de saldo positivo de Banco de Horas, referente ao Treinamento de Busca e Resgate em Inundações e Enchentes – TBRIE, realizado nos dias 15 e 16 de abril do ano corrente, com fulcro no item 4 do Artº 68 decreto 12.112/1980. Referência: Processo CBMSC 000010789/2025

Tenente-coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO
Comandante da 8º BBM (Tubarão)

DESCONTO DE FÉRIAS:

Do Cb BM Mtcl 933581-1-01 **Hugo** Matos Oliveira - Braço do Norte - 1º/3ª/8º BBM, de 04 (quatro) dias de dispensa do serviço e expediente, para desconto em férias, a contar de 05/06/2025, para tratar de assuntos particulares. Referência: Processo CBMSC 000010813/2025

Tenente-coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO
Comandante da 8º BBM (Tubarão)
(Assinado digitalmente no SGP-e)

IV – PORTARIAS

Sem Alteração.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I - ELOGIO:

Elogio os seguintes bombeiros militares e comunitários: 1 Sgt BM Mtcl 923157-9 **Edmar** Feliciano de Oliveira; 1º Sgt BM Mtcl 927712-9 Tiago de Oliveira **Florisbal**; Cb BM Mtcl 932344-9 **Iran** Fernandes Nunes; Cb BM Mtcl 932399-6 Rômulo Antônio **da Luz**; Cb BM Mtcl 929279-9 Anderson **Gonçalves** Mateus; Cb BM Mtcl 397424-3 Odair Cândido **TOMÉ**; CPF 043.244.679-60 Bombeira Comunitário **Kassiani** dos Anjos Pereira; 3º Sgt BM Mtcl 929642-5 **Rafael** Medeiros Martins (B5 BBM). Pelo brilhante desempenho no simulado de resgate veicular realizado no município de Tubarão no dia 10 de maio de 2025 em alusão ao Maio Amarelo, mês de atenção ao sistema de trânsito. O referido evento foi muito elogiado por todos que puderam prestigiar, tendo grande agradecimento por parte dos organizadores do Maio Amarelo. Todos os bombeiros referidos estavam em suas folgas, reafirmando ainda mais o elevado grau de comprometimento de todos os envolvidos.

Major BM ANDRÉ CORRÊA DE ARAÚJO

Subcomandante do 8º BBM

SOLUÇÃO DO PAD Nº 21/2025/CBMSC

Tendo recebido os Autos do PAD Nº 21/2025/CBMSC do Maj BM Mtcl 926265-2 FÁBIO JERÔNIMO DO CARMO, Autoridade Processante do referido procedimento, em que figura como acusado o ST BM Mtcl 926141-9 DIEGO SOUZA da 1ª/8º BBM (Tubarão), por deixar de conferir o material de mergulho que encontrava-se na sede do 8ºBBM, em especial na condição de chefe de socorro, sendo que por tais fatos foi acusado(a) do cometimento da transgressão disciplinar prevista no item item 020 - Trabalhar mal intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução do Anexo I do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais do Estado de Santa Catarina (Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980), sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas neste procedimento, conforme enunciado na Portaria nº 21/2025/PAD/CBMSC, de 11 de fevereiro de 2025 e demais peças constantes nos autos,

RESOLVO:

1. Concordar com o parecer do encarregado, uma vez que restou amplamente demonstrado nos autos que **não houve** o cometimento de transgressão disciplinar por parte do Acusado,
2. Determinar à Corregedoria-Setorial do 8º BBM que cientifique o Acusado ou seu defensor desta decisão;
3. Publicar a presente Solução em Boletim Interno do 8º BBM;
4. Determinar que os Autos sejam arquivados na Corregedoria-Geral do CBMSC (na Corregedoria-Setorial do 8º BBM).

Tubarão, data da assinatura digital.

Maj BM ANDRÉ CORRÊA DE ARAUJO

Comandante da 1ª/8º BBM - Autoridade delegante

Assina: _____
Major BM ANDRÉ CORRÊA DE ARAÚJO
Subcomandante do 8º BBM (Tubarão)

Assina: _____
Tenente-coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO
Comandante do 8º BBM (Tubarão)
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **F55M8TN9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANDRÉ CORRÊA DE ARAUJO** (CPF: 045.XXX.959-XX) em 19/05/2025 às 16:08:10
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/03/2019 - 17:18:07 e válido até 20/03/2119 - 17:18:07.
(Assinatura do sistema)

✓ **RAFAEL FORTUNATO CAMILO** (CPF: 008.XXX.369-XX) em 26/05/2025 às 13:44:00
Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/04/2019 - 13:14:32 e válido até 25/04/2119 - 13:14:32.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMjk3MI8yOTcyXzlwMjVfRjU1TTThUTjk=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00002972/2025** e o código **F55M8TN9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.